

PARA CONSTAR EM ATA :

Tendo em vista que há necessidade de funcionamento do Bandeirão durante a semana em que se realizará o XII CBICCA, a Comissão Organizadora assume total responsabilidade pelo excedente ao número normal de comensais (1300), se este vier a ocorrer em função do número maior de congressistas em relação a evasão dos alunos da UFRRJ. A Comissão suprirá então, as necessidades de recursos humanos (pessoal para preparar e servir refeições e limpeza) e gêneros que serão comprados com o dinheiro arrecadado pelo bandeirão, dos congressistas que pagarão o preço vigente para os alunos pagantes. Na compra dos gêneros, a Comissão Organizadora do CBICCA deverá contar com a participação e apoio técnico de um representante da Administração do Bandeirão.

Em relação aos alojamentos, dispomos de espaços já negociados nas salas de aula do Departamento de Engenharia(IT), Fitotecnia(IA), Instituto de Educação e Ginásio de Esportes, todos com número suficiente de banheiros com vasos sanitários e com a possibilidade de viabilização de chuveiros extras, ou transferência de banhos para os alojamentos ou Praça de Desportos, onde a capacidade é maior.

Em virtude da necessidade de preservar o patrimônio da UFRRJ e dos próprios estudantes, a Comissão Organizadora viabilizará crachás aos congressistas e colaborará na manutenção da segurança e da limpeza das áreas ocupadas.

André Jacques Di

*enviado em
06/10/92.*

André Zanetti

Comissão Organizadora do XII CBICCA

Maistela de Oliveira

André Luis Zucchi

Henrique R. da Silva

Quilto, Francisco

Harou A. M. David

Luiz Sérgio da Silva

Edson de M. Lopes

Carlos Alberto Bernardo Mesquita

Marcos Brito Cedon

CAEF - CEA - DACD - DAED - DAGH - DARF - DAZ

[Signature]

160220 8 nos.